

**PORTARIA N. 0667/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010693602202411,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

<b>GESTOR</b>		<b>CONTRATO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>OBJETO</b>
<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>			
Jadson Martins Bispo Matrícula n. 102710	Keila Fernandes Santos Stakoviak Matrícula n. 1458	2024NE00015	20/06/2024	Pagamento da taxa de contribuição anual relativa ao exercício de 2024, em favor do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP).

<b>FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO</b>		<b>CONTRATO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>OBJETO</b>
<b>Titular</b>	<b>Substituto</b>			
Fernando Antonio Garibaldi Filho Matrícula n. 106810	Cacilda Martins Madureira Matrícula n. 121005	2024NE00015	20/06/2024	Pagamento da taxa de contribuição anual relativa ao exercício de 2024, em favor do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil (CDEMP).

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

2024. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de junho de

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

### Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data : 27/06/2024 às 11:56:48

SIGN: 96240be63778e39c7339a924632cb09b607d275d

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/96240be63778e39c7339a924632cb09b607d275d>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.